



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

21 08 07
Esta

IND 2068 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

no Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à
Em 22/08/07
CDESCIMA
Assessoria de Planejamento

Sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a implantação de sistema de água e esgotos nas Quadras 120 a 122, da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a implantação de sistema de água e esgotos nas Quadras 120 a 122, na Região Administrativa de Santa Maria.

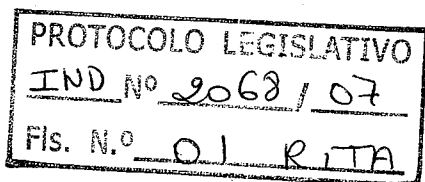
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a implantação de sistema de água e esgotos nas Quadras 120 a 122, na Região Administrativa de Santa Maria.

A medida ora proposta é antiga reivindicação da população das quadras 120 a 122, de Santa Maria, que se ressentem de um sistema adequado de água e esgoto, o que viria contribuir para proporcionar melhor qualidade de vida e segurança à população daquelas quadras.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.



Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM-RRP

